



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 12 meses, a contar de 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o preço do pagamento mensal estabelecido na cláusula segunda do 3º TERMO ADITIVO, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses (4,18%), passando a ser R\$ 370,58 (trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:
2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 1018 –
3390.40.00.00.00.00.0001

CLÁUSULA QUARTA

Fica designada como fiscal de contrato a pessoa de TAUANA WENNING – CPF: 045.719.120-13.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 29/09/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante

CESPRO PROCESSAMENTO
DE DADOS
LTDA:17875435000182

Assinado de forma digital por
CESPRO PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA:17875435000182
Dados: 2026.09.29 13:13:11 -03'00'

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Contratado

TAUANA WENNING

Fiscal